



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Saboeiro /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladysson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8503112-57.2020.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Saboeiro
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Rua Vereador Elisio Florentino Teixeira, s/n
Período da Correição	Agosto de 2020
Portaria	Portaria nº 36/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Yanne Maria Bezerra de Alencar	Matrícula: 2217
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1072/2019
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 2ª Vara da Comarca de Iguatu, Vara Única da Comarca de Jucás
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 03/07/2019
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
Walmir Alves Gomes		167
Vicente de Paulo Ribeiro Medeiros		116
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Pedro de Oliveira Queiroz Junior		763
Antonio Jurandir do Carmo		624
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00

3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9	CEDIDOS	TOTAL	00
Marciana de Araújo Conceição	Prefeitura	Digitador	-
Patrícia Maria de Moura	Prefeitura	Digitador	-
3.10	CARGOS EM COMISSÃO		
Mauricio Feitosa de Abreu	Supervisor		42733
Plínio Almino e Silva	Assistente		43135

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Alexandre Paschoal Konstantinou	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Comarca de Cedro e Vara Única da Comarca de Catarina

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca de Vara Única
(X) Vara Única

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			2181
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1097
Data da Inspeção: 12/03/2014	Nº CPA: 8500966-53.2014.8.06.0026		
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:		1084
Tramitação Processual () Físico () Digital (X) Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1893	157,75
Acordos	232	19,33
Decisões	2430	202,5
Audiências	1074	89,5
Despachos	5965	497,08
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 20 de agosto de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos	199	
Processos pendentes de julgamento	1664	
Processos julgados	385	
Processos pendentes de baixa	2181	
Processos baixados	230	
8.3 Gestão do acervo (Mês: agosto /Ano: 2020)		

Processos conclusos para Sentença		88
Processos julgados e não baixados		517
Processo Suspenso		42
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		2
Processos em grau de recurso no mês		68
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		5
Processos entrados no mês		35
Processos julgados no mês		51
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	330
	Pendente de Baixa	527
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2
Réu Preso	Pendente de Julgamento	27
	Pendente de Baixa	34
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		144
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		111
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		159
Total		414
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,7%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	64
Para Decisão Interlocutória	3
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Após manifestação da parte contrária, o processo volta concluso para apreciação do pedido de tutela de urgência. O controle do prazo é feito através da fila “Ag. decurso de prazo”.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Após o decurso do prazo de quinze dias para pagamento das custas processuais, contado a partir do trânsito em julgado da sentença, é expedido ofício para Procuradoria Geral do Estado do Ceará, requerendo a inscrição do débito na Dívida Ativa.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	8
Ações Cíveis Públicas	13
Ações de Improbidade Administrativa	29
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	13
Juris realizados nos últimos 12 meses	1
Juris pendentes de realização	0

Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	13
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	3
Cumprimento em Regime Semiaberto	10
Cumprimento em Regime Aberto	12
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	4
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
8502681-28.2017.8.06.0026 face ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	10
Arquivados	16
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	382
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	20

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	706
Total de audiências realizadas	354
Audiências não realizadas	3
Audiências canceladas/redesignadas	152
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	80
Processos aguardando a realização de audiência	264
Audiência designada com a data mais distante	17/08/2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	() sim (X) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação

0003240-46.2012.8.06.0159	10/05/2016	Concluso ao juiz
0000311-50.2006.8.06.0159	21/07/2016	Arquivado provisoriamente
0004257-78.2016.8.06.0159	-	-
0004151-82.2017.8.06.0159	06/03/2017	Mandado
0004519-28.2016.8.06.0159	06/04/2017	Remetidos os Autos
0000126-46.2005.8.06.0159	19/05/2017	Arquivado provisoriamente
0000413-04.2008.8.06.0159	19/05/2017	Arquivado provisoriamente
0002558-28.2011.8.06.0159	19/05/2017	Arquivado provisoriamente
0003091-50.2012.8.06.0159	19/05/2017	Arquivado provisoriamente
0004217-62.2017.8.06.0159	-	-

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	77,89%
2019	86,45%
2020	89,31%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	80,10%
2019	39,32%
2020	115,58%
15.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	73,81%
2019	44,77%
2020	193,47%
15.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	444
Total de processos pendentes de julgamento	417
Total de processos julgados	27
2019 – Percentual de Atingimento	6%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	328
15.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	42
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	42
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	29
15.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	14
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	14
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	8
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	340
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	108

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não

Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não
---	-----------------

17 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19	RECOMENDAÇÕES
19.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;
19.2	Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
19.3	Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;
19.4	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,
19.5	Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais

	<i>procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
19.6	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
19.7	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
19.8	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>
19.9	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
19.10	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
19.11	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
19.12	<i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
19.13	<i>Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim</i>
19.14	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
19.15	<i>Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP,</i>
19.16	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça,</i>
19.17	<i>Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;</i>
19.18	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;</i>
19.19	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos,</i>
19.20	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais no Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

20 CONCLUSÃO

Inspecionando a Vara Única da Comarca de Saboeiro/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional necessita de melhorias.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Analizando os dados estatísticos podemos perceber que existe a necessidade de dar maior atenção a alguns pontos específicos.

O primeiro ponto diz respeito à quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 20/08/2020), a Vara Única

da Comarca de Saboeiro possui 414 (quatrocentos e catorze) processos nessa situação, o que corresponde a 18,98% do acervo.

Entendemos que a análise periódica de todo o acervo é dificultada pela grande quantidade de processos pendentes de baixa, no entanto a unidade deve empreender esforços para diminuir tal quantidade.

Outro ponto que a unidade precisa aprimorar diz respeito ao monitoramento das **Metas do CNJ**. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a Vara Única da Comarca de Saboeiro possuía 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) processos inseridos na **Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça**, dos quais, até o mês de julho, somente 27 (vinte e sete) foram sentenciados, restando o julgamento de 328 (trezentos e vinte e oito), até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 42 (quarenta e dois) processos, dos quais, até o mês de julho, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final deste ano, de 29 (vinte e nove) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 14 (catorze) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de julho, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final deste ano, de 8 (oito) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a Dra. Yanne Maria Bezerra de Alencar possui uma **média processual**, considerando todas as unidades em que atuou, de 157,75 sentenças por mês.

No entanto, quando considerada a atuação da magistrada à frente da unidade inspecionada, a média processual cai para 38,91 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender a demanda, que é de 73,33 processos por mês (número obtido dividindo-se a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12).

Tal cenário tem refletido no aumento da quantidade de processos, quando

comparado com o acervo existente na época da última inspeção, realizada em 2014. Naquela ocasião, foi constatada a existência de 1097 (mil e noventa e sete) processos, enquanto, atualmente, existem 2181 (dois mil cento e oitenta e um) feitos.

Dessa forma, tem-se que o acervo processual aproximadamente dobrou quando comparado com a quantidade existente na última inspeção.

Consequentemente, há o aumento da **taxa de congestionamento**. No ano de 2018, a referida taxa era de 77,89%, enquanto, em 2020, está em 89,31%.

Sabe-se que o módulo está sem juiz titular, assim, em razão da realidade posta, é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que a unidade inspecionada deve dar maior atenção aos processos vinculados à Meta 2, 4 e 6, bem como àqueles feitos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Assim, é de bom alvitre que a unidade apresente um **plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2, 4 e 6 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

Neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

No entanto, deve a Vara Única da Comarca de Saboeiro deve ser monitorada

por esta Corregedoria. O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à magistrada, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar